

Associação de pais e amigos dos excepcionais no CMAS. Posteriormente, o CMAS analisou e aprovou o plano de aplicação e trabalho dos recursos do IGD BF e IGD SUAS (saldo de reprogramação). O CMAS também analisou e aprovou o plano de reprogramação dos saldos do piso encerramento temporário do bloco de protocolo social básica para ação de combate ao COVID 19 e, também o plano de reprogramação dos saldos dos recursos socioassistenciais para as ações de combate ao COVID 19. Portaria 369/2020. Em seguida, o Conselho aprovou a devolução dos saldos dos recursos da Portaria 369/2020, repete à aquisição de EPIS para o combate ao COVID 19 de covid alimentos e PSE covid alta e média complexidade. O Conselho analisou e aprovou também o plano de reprogramação dos gastos e aplicações dos recursos do PROCAD SUAS. Por fim, analisou e aprovou o plano intersetorial do programa Bolsa familiar referente às condicionalidades de assistência social, saúde e educação. As demais políticas também foram aprovadas nos seus respectivos conselhos. Nada mais havendo a se tratar, deu por encerrado e eu, Alessandra Celbi lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros. Alessandra Celbi CPF: 054.315.779-21, Maria Aparecida Novas dos Santos CPF: 549.694.849-53, Eliene Ngela S. Silva CPF: 705.596.351-68, Rosana Dias dos Santos CPF: 039.369.789-48; Kleinon Henrique de Souza; CPF: 087.787.293-63; Lucas Felipe Cotingo Duarte 43201887803,

Ata n.º 04/2024. Ata de reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do município de Rio Bonito/PR. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências



do Centro Social Urbano, sito a Rua Aylton Penna de  
Ribeira, 272 foi realizada a reunião do CMAS para  
deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1) aprova-  
ção da programação SIGTV para o Lar e Apai; 2) Apro-  
vação do plano de aplicação da Apai, referente a emenda  
parlamentar; 3) Aprovação do plano de aplicação dos  
rendimentos da emenda parlamentar, referente aos 25 mil  
do Lar São Vicente; 4) Aprovação do plano de aplicação  
dos rendimentos da emenda parlamentar dos 100 mil reais  
do Lar São Vicente de Paulo; 5) Jencimento do mandato do  
Conselho/ Eleições; 6) Orientação do Tribunal de contas -  
Fonte PAS; 7) Jencimento do mandato (digo) Informe Bola  
Família. Inicialmente o Conselho aprovou as programações  
n.º 412210720240001 e 412210720240002, elaboradas e ins-  
tidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio  
Bom/PR. no sistema de gestão de transferência voluntária  
SIGTV (membros da Cidadania), com a finalidade de inte-  
grar a rede de serviços do sistema único de assistência  
social - SUAS - mediante transferências voluntárias de recur-  
sos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar  
as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacional-  
mente tipificados (resolução CNAS n.º 109/2009), conforme o  
requer; a) Aprovação de parcelamento dos excepcionais  
CNPJ 00532.169/0001-92 - serviços de proteção social espe-  
cial de média complexidade, valor R\$ 25.000,00 (vinte e  
cinco mil reais). Com a classificação de recurso para  
custeio para o Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 75.334.656/  
0001-40 - serviços de proteção social especial de alta  
complexidade - valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil  
reais), também com a classificação do recurso para  
custeio. Em seguida, o CMAS analisou e aprovou  
o plano de trabalho e aplicação apresentado pelo APAE,  
referente a programação n.º 412210720240001, digo



foram sua aplicação na aquisição de materiais de consumo e na contratação temporária (6 meses) de uma nutricionista. Posteriormente o CMAS analisou e aprovou o plano de trabalho e aplicação dos rendimentos e da complementação municipal do recurso proveniente da programação n.º 41.221.072.02.20001 do SIGTV - Sistema de transferência voluntária, na finalidade de estruturação a rede de serviços do sistema único de assistência social ao município de Paulo de Paula de Rio Bonito/PR, cujo valor do rendimento bancário de R\$ 1.594,44 (um mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e o valor de complementação do município ao spese de R\$ 1.240,21 (um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos), que serão executados no plano de trabalho e aplicação (aquisição de materiais de consumo). Na sequência analisou e aprovou plano de trabalho e aplicação dos rendimentos e complementação municipal da programação n.º 41.221.072.02.20002, do SIGTV, na finalidade de estruturação a rede de serviços do sistema único de assistência social ao município de Paulo de Paula de Rio Bonito/PR, cujo valor do rendimento bancário R\$ 2.636,80 (dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e o valor da complementação municipal de R\$ 2.463,51 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), que serão executados no plano de trabalho e aplicação (aquisição de materiais de consumo). O CMAS aprovou também a devolução de recursos ao PNAS - Fundo Nacional de Assistência Social referente a Portaria 365/2020 (Covid EPI, com alimentos) recursos do bloco de proteção social especial, ações contra o COVID 19 e recursos do programa ações continuadas/ ações educativas de apoio a família R\$ 426,09 (quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos). Posteriormente



O CMAS validou a apreciação do plano de reprogramação para o exercício de 2024, bem como as alterações necessárias. O CMAS no uso de seus atribuições, aprovou o instrumento de reprogramação dos saldos por meio da resolução 21/2024, atendida aos requisitos necessários, conforme o disposto na deliberação 062/2016 do CEDCA. O CMAS deliberou ainda pela convocação das entidades e usuários e trabalhadores na área de assistência social com sede no município para a eleição para compor o CMAS - biênio 2024/2026, que será realizada no dia 30 de abril de 2024, nas dependências do Centro Social Urbano, às 08h, sendo 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente dos representantes das entidades ou organizações de trabalhadores da área de assistência social e 02 (duas) vagas, sendo 02 (duas) titulares e 02 (duas) suplentes de representantes das entidades ou organizações prestadoras de serviços de assistência social. Tendo em vista que a formação do novo Conselho ainda não foi definida, o mandato que se encerra em abril continuará sendo prorrogado até que seja publicado um novo decreto de formação. Por fim, no último ponto de pauta, o CMAS deliberou pela aprovação do encargo de assessoria do Dr. João Ricardo de Paulo no Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a reunião e eu, Alexandre Calchi, lavrei o presente ato, que depois de lido e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais conselheiros. Alexandre Calchi CPF: 054.315.779-20; Wânia Aparecida Moraes dos Santos CPF: 548.654.849-53; Edirvingela S. SILVA 705.596.331-68; Rosana Aires dos Santos CPF: 039.369.789-48; Kleiton Henrique de Souza, CPF: 087.787.288-63; Lucas Felipe Cottone Duarte 432.018.878-03;